



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia servidoras municipais para exercerem o cargo de Diretor Escolar para o triênio 2024/2026, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que as disposições da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB) e estabeleceu condicionalidades cujo cumprimento é obrigatório e estabelecem parâmetros para cálculo e repasse do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) visando a melhoria de gestão da educação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação da Condicionalidade I que trata do “provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”.

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Certificação de Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino interessados em exercer as funções de Diretor e Vice-diretor nas unidades de ensino do Município, realizado através do Edital n.º 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação realizado para fins de cumprimento da Condicionalidade I;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercício dos cargos de Diretor Escolar I, II e III, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Maria da Fé as servidoras abaixo relacionadas, na seguinte conformidade:

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
Viviam Jussara Carvalho dos Santos Guedes	E-2712	Diretor Escolar I	Escola Municipal Getúlio Vargas
Valéria Vilas Boas Moraes	E-477	Diretor Escolar III	Escola Municipal Arlindo Zaroni
Elvira Maria Almeida Silva	E-1864	Diretor Escolar I	Pré-Escola Municipal Reino Encantado



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO
Fabiana Braga Santos de Almeida	E-1348	Diretor Escolar I	Escola Municipal Guilhermino Batista Campos
Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi	E-297	Diretor Escolar III	Escola Municipal Padre Pivato
Brígida Cristina Silva	E-363	Diretor Escolar III	Escola Municipal Laís Peralta Carneiro
Ariadne Mendes Pereira	E-1859	Diretor Escolar II	Pré-Escola Municipal Jardim Florido
Angelita Verônica de Souza Alkmin	E-118	Vice-Diretor Escolar	Escola Municipal Padre Pivato
Edilene Francisca de Almeida	E-335	Vice-Diretor Escolar	Escola Municipal Arlindo Zaroni

Art. 2º - Para fins desta nomeação nas Escolas Municipais Arlindo Zaroni e Getúlio Vargas as servidoras Andrea Vilas Boas Moraes - Mat. E-352 e Marlene Campos Mendes - Mat. E-458 retornam aos seus cargos efetivos de Professor Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal